

INDICAÇÃO Nº 132/06

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL RATIFICANDO INDICAÇÃO, DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS E APLICAR A LEI QUE REGULAMENTA O USO DE SOM NOS CARROS QUE FAZEM PROPAGANDAS AMBULANTES.

EXMA. SRA. ALMIRA RIBAS GARMS  
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ratificando indicação, determinar ao setor competente tomar as medidas cabíveis e aplicar a Lei que regulamenta o uso de som nos carros que fazem propagandas ambulantes.

Sala das Sessões, 31 de março de 2006.

João Rio Zamprônio Villarino  
Vereador - PPS